INDICAÇÃO Nº 707/2022

Incrementação das plataformas utilizadas para divulgação dos cursos ofertados no Centro da Juventude, localizado à Rua Pacífico Dezem, no Jardim Coopagro.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a incrementação das plataformas utilizadas para divulgar os cursos ofertados no Centro da Juventude, localizado na Rua Pacífico Dezem, no Jardim Coopagro.

Considerando a estrutura física deste espaço público, bem como a qualificação dos profissionais que ali trabalham, faz-se necessária a melhoria das mídias utilizadas para divulgação dos cursos ofertados e, assim, atrair mais munícipes. Ademais, conforme disposto no art. 84 da Lei Orgânica deste município, o Poder Público municipal deve ter como objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes:

> Art. 84 - A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais estabelecidas na legislação federal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, mediante:
>
> VIII - garantia de:
>
> d) **educação**, saúde e lazer.

Com o propósito de aumentar a informação ao público, encaminhamos a referida indicação e esperamos que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 31 de maio de 2022.

GENIVALDO JESUS